

# NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA (GO) ENTRE OS ANOS DE 2014 E 2023

DOI: 10.47094/ICONMEGO2024/48

**Kenzi Ribeiro Ezaki<sup>1</sup>; João Francisco Pereira<sup>1</sup>; Paulo roberto ferreira filho<sup>1</sup>; Ralph Barbosa Rodrigues Alves<sup>2</sup>**

1. Acadêmico de Medicina da Universidade de Rio Verde, Goianésia, Goiás, Brasil.

2. Mestre em Estudos Ambientais. Universidade Federal de Goiás, Catalão, Goiás, Brasil.

**INTRODUÇÃO:** A violência contra as mulheres é uma das mais graves violações dos direitos humanos, impactando diretamente seus direitos fundamentais à vida, saúde e integridade física. A escassez e a fragmentação das informações dificultam a avaliação precisa e a resposta a esse desafio global (BRASIL, 2011). As manifestações da violência são variadas e incluem desde agressões físicas e ameaças diretas até abusos psicológicos, estupro, assédio sexual e comportamentos impróprios. (MACHADO et al., 2017). A seriedade das ocorrências tem impulsionado a necessidade crescente de pesquisas e análises teóricas e práticas aprofundadas (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015). Nesse sentido, é necessário estudos que busquem ampliar o conhecimento das notificações de violência contra a mulher. **OBJETIVOS:** A pesquisa teve como objetivo realizar o estudo quantitativo retrospectivo com a extração de informações referentes a Violência doméstica, sexual e/ou outras violências no município de Goianésia (GO) entre os anos de 2014 até 2023. **MÉTODOS:** Foi realizado o estudo quantitativo retrospectivo com a extração de informações na base de dados do Tabnet/DataSUS e Sistema de Informação de Agravos de Notificações – SINAN referente a Violência doméstica, sexual e/ou outras violências no município de Goianésia (GO). Esta pesquisa utilizou apenas os dados quantitativos fornecidos pelo Tabnet/DataSUS, não sendo necessária aprovação no Comitê de Ética e Pesquisa. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Os resultados revelaram a notificação de 206 casos no Município de Goianésia - GO, entre os anos de 2014 a 2023, totalizando uma média de 20,6 casos por ano. Diante desses resultados é importante destacar a abordagem dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) em relação à notificação dos casos de violência doméstica, que pode variar significativamente a depender dos questionamentos éticos, ansiedades, medos e incertezas técnicas entre os profissionais (FONTANELLA; LEITE, 2019). Por outro lado, a ficha de notificação, simboliza uma prática social contra a invisibilidade e a banalização da violência, capaz de promover uma maior sinergia entre o entendimento do fenômeno da violência e as respostas institucionais adequadas. (LIMA; DESLANDES, 2015). **CONCLUSÕES:** Ao analisar as particularidades da notificação é possível identificar desafios e necessidades de desenvolver estratégias regionais adequadas, com a finalidade de ampliar a capacidade de notificação dos casos de violência doméstica.

**Palavras-chave:** Ficha de notificação; Violência Doméstica; Notificação.